

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI**

**EDITAL Nº 16/2022 – Processo Seleção Bolsista Pós-Doutorado**

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Bolsista de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina – PPGPSI/UEL –, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital CAPES nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico – torna público as normas e os procedimentos a serem obedecidos para o processo de seleção de dois (2) bolsistas de Pós-Doutorado.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de Doutorado em Psicologia e áreas afins, **titulados há no máximo 5 anos**, a contar da data da implementação da bolsa, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da implementação da bolsa, todos os requisitos exigidos.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As dúvidas sobre o processo de seleção deverão ser enviadas para o e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)

**1. Do Cronograma:**

<b>Procedimentos</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital n. 16/2022 - Processo Seleção Bolsista Pós-Doutorado – PPGPSI/UEL	14 de outubro de 2022
Inscrições e envio de documentos	14 de outubro de 2022 a 03 de novembro de 2022, com envio de documentos por meio do e-mail <a href="mailto:ppgpsicouel@gmail.com">ppgpsicouel@gmail.com</a>
Publicação do <b>Edital de homologação</b> das inscrições no Processo de Seleção	05 de novembro de 2022, no site do PPGPSI <a href="http://www.uel.br/pos/psicologia">http://www.uel.br/pos/psicologia</a>

<b>Procedimentos</b>	<b>Datas</b>
Interposição de <b>Recursos</b> ao Resultado da homologação das inscrições no Processo de Seleção	Até às 18h do dia 07 de novembro de 2022, por meio do e-mail <a href="mailto:ppgpsicouel@gmail.com">ppgpsicouel@gmail.com</a>
<b>Devolutiva</b> da análise dos <b>Recursos</b> Interpostos ao Resultado da homologação das inscrições no Processo de Seleção	09 de novembro de 2022
Publicação do <b>Edital Final de homologação</b> das inscrições no Processo de Seleção após recursos	09 de novembro de 2022, no site do PPGPSI <a href="http://www.uel.br/pos/psicologia">http://www.uel.br/pos/psicologia</a>
<b>Avaliação</b> e classificação das propostas	De 10 a 16 de novembro de 2022
Publicação do <b>Edital</b> com <b>resultado</b> do Processo de Seleção	<u>16 de novembro de 2022</u> , no site do PPGPSI <a href="http://www.uel.br/pos/psicologia">http://www.uel.br/pos/psicologia</a>
Interposição de <b>Recursos</b> ao Resultado do Processo de Seleção	Até às 16h do dia 17 de novembro de 2022, por meio do e-mail <a href="mailto:ppgpsicouel@gmail.com">ppgpsicouel@gmail.com</a>
<b>Devolutiva</b> da análise dos <b>Recursos</b> Interpostos ao Resultado do Processo de Seleção	22 de novembro de 2022, no site do PPGPSI <a href="http://www.uel.br/pos/psicologia">http://www.uel.br/pos/psicologia</a>
Publicação do <b>Edital</b> com <b>Resultado Final</b> do Processo de Seleção	<u>22 de novembro de 2022</u> , no site do PPGPSI <a href="http://www.uel.br/pos/psicologia">http://www.uel.br/pos/psicologia</a>
Implementação da Bolsa 1	Até 11 de dezembro de 2022
Início da vigência da Bolsa 1	Dezembro de 2022
Implementação da Bolsa 2	Até 15 de janeiro de 2023
Início da vigência da Bolsa 2	Janeiro de 2023

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa PPGPSI – [www.uel.br/pos/psicologia](http://www.uel.br/pos/psicologia), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção. Todos os horários presentes no Edital correspondem ao horário de Brasília/Brasil.

## 2. Dos Requisitos dos Candidatos:

O candidato à bolsa de Pós-Doutorado deverá cumprir os requisitos da Portaria CAPES nº 86/2013 e do Edital CAPES nº 16/2022:

possuir o título de doutor em Psicologia ou áreas afins, titulado há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

- I. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- II. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- III. não integrar o corpo de servidores da UEL;
- IV. não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo CAPES mediante requerimento prévio.
- V. apresentar projeto de pesquisa com plano de trabalho que se vincule a uma das linhas de pesquisa do PPGPSI/UEL, de acordo com as exigências estipuladas no item 7 deste edital.
- VI. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
  - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa; desde que não pertença ao corpo de servidores da UEL.

O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

### **3. Da Inscrição:**

O candidato deverá realizar a inscrição das **0 (zero) horas do dia 12 de outubro de 2022 às 23h59min ao dia 03 de novembro de 2022**, exclusivamente pela internet.

O candidato, de posse dos documentos listados no item 4, deverá enviá-los ao e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com) e anexar os documentos exigidos para a inscrição, digitalizados e colocados em arquivo único/formato PDF. Antes de iniciar o processo, o candidato deverá acessar o Formulário Online para observar a disposição em que devem ser anexados os documentos. A documentação deve estar completa e legível. **O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo de seleção. Não**

**haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. Não será aceita a entrega de documentação posterior à finalização da inscrição.**

A Universidade não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica e tecnológica que acarretem dificuldades ou impossibilidade do cumprimento dos prazos estabelecidos no presente Edital ou de envio dos documentos online.

#### **4. Dos documentos para inscrição:**

**Os documentos listados a seguir são obrigatórios para a efetivação da inscrição realizada via internet.** Após o encerramento do período de inscrições não será permitido acrescentar documentos. No caso de o candidato realizar mais de um envio dos documentos pelo e-mail, será considerado o último envio. Em caso de inscrições e envio de documentos após o horário indicado no edital, as inscrições serão indeferidas.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

##### **Documentos:**

- a) **Cópia digitalizada** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- b) **Cópia digitalizada do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: [Consulta CPF](#);
- c) **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- d) **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para homens que possuem até 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- e) **Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de Doutorado** (em Psicologia ou áreas afins) de cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- f) **Cópia digitalizada do diploma de Doutorado** (em Psicologia ou áreas afins) de cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- g) Caso o candidato ainda não possua o diploma de doutorado, deverá ~~apresentar certificado de conclusão de doutorado ou da Ata de Defesa da Tese~~, de cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE. O certificado de conclusão ou a Ata de Defesa deve indicar o **título obtido** (Doutorado) e a respectiva **data de sua homologação**, estar em papel timbrado da

instituição, assinado pelo orientador e pelo coordenador do curso ou centro de estudos em que o curso está alocado.

- h) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. cópia do passaporte; 2. cópia do diploma autenticado de doutorado (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de doutorado; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto temporário no país, atualizado, sem vínculo empregatício.
- i) **Cópia digitalizada do Currículo da Plataforma Lattes/CNPq** na modalidade “completo”, período de 2018-2022, ou currículo vitae equivalente para os candidatos estrangeiros, período de 2018-2022, ambos **seguidos** de cópia digitalizada dos **documentos comprobatórios da produção** na mesma ordem de apresentação dos itens do Currículo. O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo – formato RTF - **compreendendo o período de 2018 a 2022**, contendo todas as informações solicitadas na Tabela de Pontuação da área de Ciências Humanas – Anexo 1. Depois de salvo o arquivo do Currículo Lattes no formato RTF, o candidato deverá abrir esse arquivo, incluir todas as informações solicitadas conforme a Tabela de Pontuação – Anexo 1 – (ISBN dos livros ou capítulos, ISSN das revistas, classificação no *Qualis* Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado); somente após a complementação das informações é que o arquivo deve ser salvo novamente (mas no formato PDF). Os estrangeiros podem apresentar currículo vitae equivalente ao Currículo Lattes contendo todas as informações solicitadas na Tabela de Pontuação – Anexo 1; os **documentos comprobatórios** devem seguir a mesma ordem de apresentação dos itens do Currículo e permitir a comprovação de todos os itens pontuados na Tabela de Pontuação. Não serão aceitos comprovantes da produção do Currículo Lattes e equivalente, no caso dos estrangeiros, posteriormente ao término do envio da inscrição.
- j) **Tabela de Pontuação** autoatribuída pelo candidato – preenchida e com o cálculo da pontuação finalizado. Para preenchimento da tabela, o candidato deverá acessar a tabela de pontuação do Lattes, disponível no link do site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia <http://www.uel.br/pos/psicologia>.
- k) **Projeto de pesquisa com Plano de Trabalho**, em formato PDF, vinculado à área de concentração do PPGPSI (Psicologia), a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, disponíveis no site <http://www.uel.br/pos/psicologia>. Para a composição do Projeto de pesquisa com Plano de Trabalho o candidato deve seguir todas as orientações descritas no item 7 deste Edital.

## 5. Da homologação das inscrições:

Todos os documentos exigidos no presente edital e recebidos no período de inscrição serão submetidos à Comissão Examinadora de Seleção para fins de homologação.

A Comissão Examinadora de Seleção, para fins de homologação da inscrição, analisará:

a) a elegibilidade do candidato, segundo os itens 2 e 3 deste Edital;

b) a adequação da documentação, segundo o item 4 deste Edital.

O Edital de homologação das inscrições será publicado e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia no site: <http://www.uel.br/pos/psicologia>, no dia 05 de novembro de 2022.

O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso até às 18h do dia 07 de novembro de 2022, por meio do e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com). O pedido de recurso será avaliado pelos membros da Comissão Examinadora de Seleção, que emitirão parecer acatando ou não as argumentações apresentadas.

O pedido deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição. É vedado, no momento da submissão do recurso, a inclusão de documentos listados no item 4 que não foram apresentados quando da inscrição.

O Edital sobre a resposta ao Recurso será publicado e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia no site: <http://www.uel.br/pos/psicologia>, no dia 09 de novembro de 2022.

## **6. Da Área do Conhecimento e das Linhas de Pesquisa do PPGPSI/UDEL:**

A Área do Conhecimento é Psicologia. As Linhas de Pesquisa são: a) Avaliação Psicológica e Processos Clínicos; b) Psicologia Social e Processos Institucionais, conforme descritas no site do Programa.

## **7. Do Processo de Seleção:**

### **7.1 Da comissão examinadora de seleção:**

A seleção dos candidatos estará a cargo da Comissão Coordenadora do PPGPSI e dos docentes orientadores elencados, a saber: Maira Bonafé Sei, Rafael Bianchi, Silva, Silvia Nogueira Cordeiro e Sônia Regina Vargas Mansano.

Cada um dos avaliadores da Comissão Examinadora de Seleção firmará Termo de Compromisso em que se declara impedido de avaliar candidato que se enquadra em quaisquer das seguintes situações:

a) cônjuge ou companheiro/a, mesmo que divorciado/a ou separado/a judicialmente;

b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

c) esteja litigando judicial ou administrativamente com membro da banca ou tenha cônjuge ou companheiro/a nesta situação;

d) tenha participado como perito, testemunha ou representante de membro da banca, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau.

## **7.2 Da avaliação:**

O projeto de pesquisa com plano de trabalho.

### **I. Análise do Projeto de Pesquisa com Plano de Trabalho**

O Projeto de pesquisa com Plano de trabalho deverá seguir o seguinte roteiro para sua elaboração:

#### **a) Formatação**

- Identificação da Linha de Pesquisa a qual o projeto de pesquisa será vinculado.
- Número de páginas: máximo 15 (quinze) páginas, incluindo todos os elementos abaixo elencados
- Margem superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm
- Espaçamento entre linhas: 1,5 com alinhamento justificado
- Fonte: Times New Roman 12

#### **b) Estrutura do Projeto com Plano de Trabalho**

- Resumo: de 10 a 15 linhas.
- Introdução: descrever objetivamente, com apoio da literatura, o problema que norteará a pesquisa, sua relevância no contexto da linha de pesquisa e sua importância específica para o avanço do conhecimento.
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos.
- Metodologia: descrever os procedimentos metodológicos para a execução da pesquisa e como os objetivos serão alcançados.
- Justificativa: expor argumentativamente as razões teóricas, sociais ou de ordem prática, que tornam importante a realização da pesquisa; ressaltar a importância e relevância, tanto teórica quanto social, apontando o que a pesquisa acrescentará ao que se conhece sobre o tema.
- Resultados e impacto social: Descrever os resultados esperados e estimar a repercussão e a inserção socioeconômica, cultural, científica dos resultados esperados na solução do problema de pesquisa apresentado.
- Referências Bibliográficas.

O Plano de Trabalho deve prever ações que abranjam:

- a) 24 meses de atividades.
- b) atividades que serão realizadas para o desenvolvimento da pesquisa do bolsista, vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do PPGPSI/UEL.
- c) atividades que contribuam para a formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e outras produções relevantes ao PPGPSI/UEL, tais como: organização de eventos acadêmicos

internacionais; publicações de artigos, livros, capítulos de coletâneas; grupos de estudos vinculados aos projetos de pesquisas dos docentes do PPGPSI e do bolsista de estágio pós-doutoral; realização de minicursos, workshops e grupos de estudos com a participação de docentes e discentes das IES parceiras.

- d) Atividades que contribuam para a integração entre o PPGPSI/UEL e os cursos de Graduação, preferencialmente o curso de Psicologia da UEL e cursos de áreas afins.
- e) Atividades de integração e cooperação entre o PPGPSI/UEL e instituições internacionais, promovendo uma cultura de publicação de artigos em revistas qualificadas nacionais e internacionais; organização de eventos acadêmicos nacionais e internacionais, com a participação de convidados estrangeiros e com o intercâmbio de reflexões a partir da participação de convidados estrangeiros nos grupos de estudos dos projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGPSI-UEL.

### **Critérios de análise**

1. Pertinência do tema da pesquisa.
2. Adequação do tema à Linha de pesquisa escolhida.
3. Clareza dos objetivos, problema, procedimentos metodológicos e exequibilidade da pesquisa e do plano de trabalho.
4. Domínio da literatura sobre o tema (clássica e atualizada).
5. Contribuição para a consolidação do PPGPSI/UEL quanto à formação de mestres e doutores, aumento qualitativo e quantitativo da produção técnica, patentes e/ou outras produções relevantes, integração com os cursos de graduação, bem como para a internacionalização do PPGPSI.
6. Contribuição para a integração e cooperação entre o PPGPSI/UEL e as IES parceiras.
7. Adequação da redação à norma culta da língua portuguesa.

O Projeto de pesquisa, com o plano de trabalho, receberá nota de zero (0) a dez (dez).

### **II. Análise do Currículo Lattes**

A avaliação do Currículo Lattes do candidato e equivalente – no caso de candidatos estrangeiros – terá como base a **produção** científica, tecnológica e artística **comprovada** e de acordo com a **Tabela de Pontuação do Edital PROPPG 02/2022 da grande área de Ciências Humanas** utilizada pela Universidade Estadual de Londrina, conforme disponível no site do Programa.

O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - **compreendendo o período de 2018 a 2022**, contendo todas as informações solicitadas na Tabela de Pontuação da área de Ciências Humanas. Depois de salvo o arquivo do Currículo Lattes no formato RTF, o candidato deverá abrir esse arquivo, incluir todas as informações

solicitadas conforme a tabela de pontuação (ISBN dos livros ou capítulos, ISSN das revistas, classificação no *Qualis Periódicos CAPES* quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado); somente após a complementação das informações é que o arquivo deve ser salvo novamente (mas no formato PDF). Os estrangeiros podem apresentar currículo vitae equivalente ao Currículo Lattes contendo todas as informações solicitadas na Tabela de Pontuação (ISBN dos livros ou capítulos, ISSN das revistas, classificação no *Qualis Periódicos CAPES* quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado.); o Currículo deve ser enviado em formato PDF.

Serão considerados somente os trabalhos listados no currículo (artigos, livros, capítulos e etc.), cuja referência esteja **COMPLETA (contendo volume e número da revista, número de páginas, número da página inicial e final, ano da publicação, ISSN ou ISBN e etc.) e que compreenda o período de janeiro de 2018 a setembro de 2022**. No caso de trabalhos em eventos publicados online ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens da Tabela de Pontuação (Anexo 3), será utilizado o critério que atribua maior pontuação.

Não serão pontuados trabalhos que não apresentam a documentação comprobatória legível e completa, que permita identificar indubitavelmente que o trabalho se enquadra na categoria pontuada na Tabela de Pontuação. A documentação comprobatória deve seguir a mesma ordem dos itens do Currículo Lattes ou equivalente, no caso de estrangeiros. Não serão aceitos comprovantes da produção do Currículo posteriormente ao término do envio da inscrição.

A **Tabela de Pontuação** autoatribuída pelo candidato – preenchida e com o cálculo da pontuação finalizado – deve seguir a cópia do Currículo Lattes ou equivalente, no caso dos estrangeiros, e seus comprovantes.

A nota final do Currículo será calculada de acordo com o seguinte procedimento:

- O currículo de maior pontuação receberá nota 10 (dez). O currículo de menor pontuação receberá nota não inferior a 7,0 (sete).

Nota do Currículo =  $\frac{Nmin + (Nmax - Nmin) \times (Pc - Pmin)}{(Pmax - Pmin)}$

Onde:

Nmin = nota mínima (não inferior a 7,0) do candidato que obteve a menor pontuação no currículo

Nmax = nota máxima (até 10) do candidato que obteve a maior pontuação no currículo

Pc = pontuação obtida pelo candidato no currículo segundo a Tabela de Pontuação da grande área de Ciências Humanas

Pmax = pontuação mais alta, obtida entre os currículos avaliados

Pmin = pontuação mais baixa, obtida entre os currículos avaliados

## **8. Da Composição da Nota Final**

A Nota Final do processo de seleção será calculada com base na média aritmética da nota atribuída ao Projeto de pesquisa com Plano de trabalho e da nota atribuída ao Currículo.

Será considerado aprovado no processo de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

## **9. Dos Critérios de Desempate:**

Em caso de empate na nota final do processo de seleção, terá preferência o candidato, na seguinte ordem:

- a) Obter a maior nota no projeto de pesquisa com plano de trabalho.
- b) Obter a maior nota no currículo.
- c) Candidato com mais idade.

## **10. Das Bolsas de Pós-doutorado:**

A implementação da bolsa dependerá da disponibilidade dos recursos junto a CAPES.

As bolsas concedidas serão pagas diretamente ao beneficiário pela CAPES.

Há previsão de concessão de duas (2) bolsas; uma com início no ano de 2022 e outra com início no ano de 2023.

A bolsa terá duração máxima de 24 meses.

Os valores das bolsas são os praticados pela CAPES.

O bolsista deve cumprir a legislação pertinente à concessão de bolsas estipulada pela Portaria CAPES nº 86/2013.

## **11. Do Resultado do Processo de Seleção:**

O resultado do processo de seleção, por ordem de classificação, será divulgado no endereço eletrônico do Programa – PPGPSI – <http://www.uel.br/pos/psicologia>, no dia 16 de novembro de 2022.

## **12. Dos Recursos do Resultado Final:**

O candidato poderá interpor recurso do resultado final no caso de não obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete). O recurso deverá ser enviado através do e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com), até às 16h do dia 17 de novembro de 2022.

O pedido de recurso será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção, que emitirão parecer acatando ou não as argumentações apresentadas.

O pedido deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição. É vedado, no momento da submissão do recurso, a inclusão de documentos solicitados por este Edital e que não foram apresentados quando da inscrição.

O edital com o resultado dos Recursos solicitados será divulgado no endereço eletrônico do Programa – PPGPSI – <http://www.uel.br/pos/psicologia> no dia 22 de novembro de 2022.

## **13 Das Disposições Finais**

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico do Programa, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)

Os candidatos aprovados e habilitados, constantes do Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, serão orientados quanto a implementação da bolsa, devendo apresentar comprovação dos requisitos a bolsista dispostos na Portaria CAPES nº 86/2013 e no Edital CAPES nº 16/2022.

O PPGPSI/UEL reserva-se o direito de após a implementação da bolsa, a qualquer momento, solicitar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho e resultados do projeto de pesquisa, bem como documentos adicionais que julgar necessários para a implementação da bolsa.

Todo e qualquer material produzido no âmbito da vigência da bolsa deverá incluir a logomarca da CAPES, conforme Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018, bem como logomarca e referência do PPGPSI/UEL e da UEL.

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira da CAPES sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UEL.

**ANEXO 1**

**EDITAL Nº 13/2022 – Processo Seleção Bolsista Pós-Doutorado**

Nome:

**Tabela de Pontuação grande área de Ciências Humanas  
Autoatribuída**

<b>Tópicos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº de trabalhos</b>	<b>Total</b>
a) Capacitação completa obtida pelo/a autor/a, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:			
a.1. Doutorado	10		
a.2. Pós-doutorado com financiamento no Brasil	3		
a.3. Pós-doutorado com financiamento no exterior	4		
a.4. Pós-doutorado sem financiamento no Brasil	3		
a.5. Pós-doutorado sem financiamento no exterior	4		
b) Atuação em Comissões Científicas de avaliação de trabalhos ( <b>máximo 3</b> )			
b.1. Editor/a ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico no Brasil	5		
b.2. Editor/a ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico no exterior	7		
b.3. Parecerista no Brasil de Revista Científica Indexada	4		
b.4. Parecerista no exterior de Revista Científica Indexada	6		
b.5. Participação em Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento	1		
b.6. Participação em Comissão Científica de evento acadêmico-científico no Brasil	1		
b.7. Participação em Comissão Científica de evento acadêmico-científico no exterior	2		
b.8. Parecerista de projetos externos/agência de fomento	2		
b.9. Comissão Científica de livro com ISBN	2		

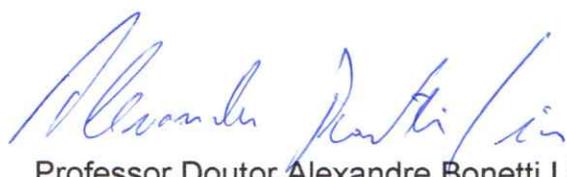
Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por órgãos oficiais de fomento (Ex.: FINEP, CNPq, FA, CAPES, outros)			
c.1. Coordenador/a	10		
c.2. Colaborador/a	2		
c.3. Participação em Projeto de Pesquisa no exterior	4		
d) Líder de Grupo de Pesquisa	5		
e) Artigos em periódicos indexados no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 ( <b>versão impressa ou digital</b> )			
e.1. QUALIS A1	25		
e.2. QUALIS A2	21		
e.3. QUALIS B1	18		
e.4. QUALIS B2	15		
e.5. QUALIS B3	12		
e.6. QUALIS B4	9		
e.7. QUALIS B5	7		
e.8. QUALIS C	4		
e.9. Não ranqueado no QUALIS	2		
f) Livros científicos e didáticos especializados na área com ISBN (versão impressa ou digital):			
f.1. Autor/a; Coautor/a (Livro autoral até 03 autores)	25		
f.2. Editor/a – Organizador/a	10		
f.3. Autor/a de capítulos (máximo dois por livro)	7		
g) Publicações em Congressos Científicos			
g.1. Trabalhos completos publicados em anais internacionais ( <b>maior ou igual a 8 páginas</b> ) ( <b>máximo 5</b> )	8		
g.2. Trabalhos completos publicados em anais nacionais/regionais/locais ( <b>maior ou igual a 8 páginas</b> ) ( <b>máximo 5</b> )	5		
g.3. Trabalhos apresentados ou resumos publicados ( <b>internacional</b> ) ( <b>máximo 4</b> )	3		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
g.4. Trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional/regional/local) (máximo 4)	2		
h) Parecerista de Avaliação Institucional (dentro ou fora da Instituição) - graduação ou pós-graduação, SINAES, etc	1		
i) Outras publicações (máximo 5 por subitem)			
i.1. Traduções de livro	6		
i.2. Tradução de capítulo de livro ou de artigo de periódico acadêmico	3		
i.3. Resenhas	3		
i.4. Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB (máximo 3)	2		
i.5. Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas (máximo 3)	2		
i.6. Outras (ex. livros paradidático; livros infanto-juvenis, manuais, cartilhas) (máximo 3)	5		
j) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros), ex. banco de dados, jogos etc.	10		
k) Desenvolvimento ou geração de softwares:			
k.1. Com registro no INPI	20		
k.2. Sem registro no INPI	5		
l) Orientações defendidas e aprovadas			
l.1. Doutorado	15		
l.2. Mestrado	10		
l.3. Especialização (máximo 4)	5		
l.4. Estágio de pós-doutorado	5		
l.5. Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4)	4		
l.6. Coorientação de doutorado	7.5		
l.7. Coorientação de mestrado	5		
l.8. Coorientação de especialização (máximo 4)	2.5		
l.9. Coorientação de estágio de pós-doutorado	2.5		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
m) Orientações ( <b>concluídas</b> ) em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Inclusão social			
m.1. Com bolsa (agências oficiais de fomento e UEL)	5		
m.2. Sem bolsa ( <b>máximo 3</b> )	3		
m.3. Iniciação Científica Júnior (Ensino Médio)	3		
n) Organização de eventos de natureza científica ( <b>máximo de 5</b> ) (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e com carga horária igual ou superior a 15 horas)			
n.1. Coordenador/a de evento Internacional	10		
n.2. Coordenador/a de evento Nacional	5		
n.3. Coordenador/a de evento Regional/Local	3		
n.4. Membro da Comissão Organizadora do EAIC	5		
n.5. Membro da Comissão Organizadora de outros eventos	1		
o) Edição/organização de Anais de Eventos	2		
p) Cursos e minicursos como ministrante ( <b>máximo 3</b> )			
p.1. Mais de 20 horas	3		
p.2. Menos de 20 horas	1		
q) Palestra, conferência, webnários, sessões de comunicação em eventos científicos/acadêmicos ( <b>máximo 5 por subitem</b> )			
q.1. Evento internacional	6		
q.2. Evento nacional	4		
q.3. Evento local ou regional	2		
r) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador/a ( <b>máximo de 5 por subitem</b> ):			
r.1. Defesa de Doutorado	5		
r.2. Defesa de Mestrado	4		
r.3. Qualificação de Doutorado	4		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
r.4. Qualificação de Mestrado	2		
r.5. TCC Especialização ou de Graduação	1		
s) Participação como titular em Banca de Concurso público / PSS em IES (máximo 05)	3		
t) Participação em Conselhos fora da UEL; em funções administrativas na UEL e em Associações Científicas da área (Impacto na Sociedade) – (pontuação por ano completo de atuação)			
t.1. Conselhos internacionais, nacionais, regionais, estaduais e municipais	2		
t.2. Funções administrativas na UEL (Coord. e vice de colegiados; Chefia e vice de depart.; direção e vice de centro; coord. e vice de programas <i>strictu</i> ; pró-reitoria e diretorias de pró-reitorias; prefeitura do campus, etc)	5		
t.3. Membros de diretorias de Associações Científicas	4		
<b>Total Geral</b>			

Londrina, 14 de outubro de 2022



Professor Doutor Alexandre Bonetti Lima

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina